



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 229/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE A ENTIDADES DA ÁREA TURÍSTICA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Auxílio à Associação Cultural e Turística da Catedral – ACTC, para aquisição de tendas (cobertura).				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1303.236950610.1423.4450.42.00.1.505	88	45.000,00	31.561,27	76.561,27
TOTAL			31.561,27	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	1.018.264,76	31.561,27	986.703,49
TOTAL			31.561,27	

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidade		1		31.561,27


JUSTIFICATIVA:

A emenda se justifica em razão da necessidade de o Poder Público contribuir na execução dos eventos de interesse público, fornecendo tendas (cobertura) para o público em geral, em parceria com a Secretaria de Turismo e Diretoria de Promoção, Marketing e eventos do turismo.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.


Ney Patrício
Vereador


Valdir de Souza (Maninho)
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR
PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

Auxílio à Associação Cultural e Turística da Catedral – ACTC, para aquisição de tendas
(cobertura)

Vereador(a)	Valor
Ney Patrício	R\$ 16.561,27 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)
Valdir de Souza (Maninho)	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
TOTAL	R\$ 31.561,27 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)